



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 027/2009 DE 11/05/2009 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplementada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, seguinte dotação

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
(069) 3.3.90.39. Outros Serv. Ter. – Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
278120006.2.042000 – Esporte Social	
(678) 3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 17.360,00
TOTAL	R\$ 47.360,00

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta de redução da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
(056) 3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 30.000,00
278120006.2.042000 – Esporte Social	
(675) 3.1.90.11. – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
(677) 3.1.90.13. – Obrigações Patronais	R\$ 4.120,00
(679) 3.3.90.30. – Material de Consumo	R\$ 3.240,00
(680) 3.3.90.36. – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 2.500,00
(681) 3.3.90.39. – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 47.360,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 11 de maio de 2009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças